

**DECRETO N.º 001**  
**DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018**  
“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências

**VALDIR APARECIDO LOPES**, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**D E C R E T A**

**Artigo 1.º** - Em virtude da ocorrência do feriado de **Carnaval** fica decretado FACULTATIVO o Ponto nas Repartições Públicas Municipais nos seguintes dias:

Dia **12/02** (segunda-feira)

Dia **14/02** (quarta-feira)

§ 1º.)-Os serviços essenciais como transporte de doentes devem contudo continuar normalmente durante os dias de ponto facultativo.

§ 2º.)-O expediente das repartições públicas municipais retornará ao normal somente na quinta-feira (15/02).

**Artigo 2.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 5 de Fevereiro de 2018

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume

Angela Rodrigues Soares  
Encarregada da Secretaria Administrativa